

## TRF1 mantém sentença da 14ª Vara que condena Petrobrás a indenizar dono de terras desapropriadas para passagem de gasoduto

A Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) foi condenada pela 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região a indenizar em R\$ 2.915,55 o proprietário do imóvel denominado “Sítio Santo Antônio”, localizado no município de Nazaré, Bahia. O valor refere-se à diferença entre o apontado no laudo pericial e aquele depositado no início da lide em virtude de desapropriação por utilidade pública para passagem do gasoduto Catu-Itaporanga.

Consta dos autos que o proprietário do bem não é conhecido, fazendo-se representar por curador especial. O antigo possuidor, já falecido, recebeu R\$



1.649,93, pago administrativamente. O perito avaliador, entretanto, estimou a porção de terra em R\$ 4.038,27, dos quais R\$ 1.785,27 correspondem à terra nua e R\$ 2.280,00 às benfeitorias.

Após acolher o laudo pericial, o Juízo de primeiro grau condenou a Petrobras ao pagamento de R\$ 2.915,55, correspondente à diferença entre o valor cobrado e o valor da condenação. Na apelação, a Petrobras sustenta que o valor recebido pelo possuidor das terras desapropriadas,

adiantado a título de indenização pelas culturas e benfeitorias, deve ser abatido do apontado pelo laudo pericial.

Ao analisar o caso, a relatora, desembargadora federal Mônica Sifuentes, esclareceu que a indenização paga ao detentor da posse, em razão da passagem do gasoduto, não se confunde com a devida ao proprietário das terras, em consequência da desapropriação. “Não há dúvidas de que o montante devido, a título de indenização, é de R\$ 4.038,27 e que desse valor devem ser abatidos os R\$ 1.122,72 previamente depositados em juízo pela apelante. Assim, o valor restante a ser pago é de R\$ 2.915,55, ou seja, a diferença entre o valor apontado no laudo pericial e aquele depositado judicialmente ainda no começo do processo”, ponderou.

Nesses termos, o Colegiado negou provimento à apelação.

Fonte: TRF1

## Selo Estratégia em Ação 2017



É hora de manter o foco, arregaçar as mangas e cumprir as metas. Instituído pela Portaria Presi 348/2016, o Selo Estratégia em Ação foi criado com o objetivo de incentivar o conhecimento, a gestão e o cumprimento das metas estratégicas processuais nas unidades jurisdicionais da 1ª Região (seções judiciárias, varas, juizados especiais federais e turmas recursais).

O Selo tem quatro categorias: Diamante, Ouro, Prata e Bronze. Para garantir a premiação, é necessário conhecer as metas do Planejamento Estratégico da Justiça Federal. Cada unidade jurisdicional fará o gerenciamento do seu acervo e a definição de estratégia para o cumprimento das metas.

De acordo com a Portaria, as metas estratégicas são classificadas em:

a) Metas de acompanhamento contínuo, cuja base de cálculo é variável, pois considera os processos distribuídos a cada mês, o que implica na gestão contínua do seu percentual de cumprimento, que pode oscilar durante o ano;

b) Metas com alvo, cuja base de cálculo sofre pequenas variações durante o ano, tendo em vista o sobrestamento e o retorno de processos à tramitação mensal, tornando-se metas que podem ser integralmente cumpridas antes do término do ano.

No ano passado, de um total de 369 unidades jurisdicionais inscritas, 81 foram premiadas: 3 varas gerais com JEF adjunto (interior, sendo 2 varas únicas); 5 varas federais cíveis; 1 vara cível e criminal; 5 varas criminais com JEF adjunto; 2 são varas de execução fiscal; 28 juizados especiais federais autônomos (sendo 1 de interior) e 37 relatorias de turmas recursais.

Na SJBA, conforme o JFH noticiou em 22 de março deste ano, foram contempladas com o Selo 2016 na categoria Ouro: a 23ª Vara do JEF e nove relatores das Turmas Recursais (os seis da 1ª e 2ª Turmas, o relator 2 da 3ª Turma e os relatores 1 e 2 da 4ª Turma Recursal). Já na categoria prata foram agraciadas a 10ª Vara Cível, a 17ª Vara Criminal e o 1º relator da 3ª Turma Recursal, enquanto o selo bronze foi outorgado à 21ª Vara do JEF, à 18ª Vara de Execução Fiscal e ao 3º relator da 4ª Turma Recursal.

Selo Estratégia em Ação, todos podem ser Diamante!



## Cardápio do restaurante para quarta-feira

**Restaurante Gradin Grill (Sede):** Sal-mão à Moda Gradin Grill, Carne do Sol com Pirão de Aipim, Cupim ao Molho com Batatas, Moqueca de Mexilhão, Fusili à Bolonhesa, Gratinado de Legumes, Torta de Atum, Crepe de Frango com Catupiry. **Obs.:** Sujeito a pequenas alterações.

**Restaurante Pupo (JEFs e TRs):** Cozido, Frango à Milanese, Frango Grelhado, Bolinho de Peixe, Xinxin de Bofe, Rondeli de Frango e Queijo, Pimentão com Soja, Torta de Alho Poró.

## Aniversariantes

**Hoje:** Ailton Brandão Neves (Itabuna), Sueli de Souza Borges (NUBES), Gustavo Mamede Santanna Xará (Guanambi), Karlson Santos Souza (Eunápolis) e Antonio Barreto Cruz Junior (CEMAN). **Amanhã:** Fernanda Almeida Couto Silva (Turma Recursal), Kecia Jones Pamponet (13ª Vara), Laura Ondina Urbano de Sousa Darze (22ª Vara), Leandro Andre Vasconcelos Marques (Vitória da Conquista) e Antonio Jorge Serra Reis (CS Gestão & Serviços).

## Parabéns!

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

## X SEMINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL/ARGENTINA CULTURA, PODER, DIREITO E JUSTIÇA NUMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA

Coordenação geral e científica:  
Prof. Wilson Alves de Souza e Prof. Maurício Dantas Góes e Góes

29 e 30 de novembro de 2017, Auditório da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado da Bahia  
Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia

### PROGRAMA

**Abertura:** Dia 29.11.2017, 13:30 h  
Diretora do Foro, Juíza Federal Cláudia Tourinho Scarpa

#### 1ª SESSÃO – 29.11.2017 (TARDE)

1 – 13:45 - Professor Carlos Valder Nascimento (Universidade Estadual de Santa Cruz; Doutor em Direito, Procurador Federal)  
Tema: O Supremo contra o direito

2 – 14:15 - Professora Juliana Damasceno (Universidade Federal da Bahia; mestra em Direito, Advogada)  
Tema: A Justiça penal diante do combate à corrupção numa sociedade democrática: limites inerentes à função de garantia da dogmática penal e ao sistema processual acusatório.

3 – 14:45 - Professor Paulo José Angelo Andrade (Faculdade de Direito Milton Campos, de Belo Horizonte; Mestre em Direito, Advogado)  
Tema: Jurisdição Subjetiva na Tutela Penal

4 – 15:15 - Michelle Martins Papini Mota (Especialista em Direito, advogada, Assessora Jurídica da Polícia Militar de Minas Gerais)  
Tema: Existe Jurisdição na Cadeia de Comando da Polícia Militar?

5 – 15:45 - Professor Fabiano Pimentel (Universidade Federal da Bahia; Doutor em Direito, Advogado)  
Tema: A crise do processo penal diante dos direitos fundamentais

6 – 16:15 - Professor Renato Dantas (Universidade Federal da Bahia; Mestre em Direito, Advogado)  
Tema: Processo eletrônico e direitos fundamentais

7 – 16:45 - Professor Mestre Maurício Dantas Góes e Góes (Universidade Federal da Bahia; mestre, advogado)  
Tema: A jurisprudência como fonte de direito e o Novo CPC brasileiro: os precedentes e a súmula da jurisprudência dominante

8 – 17:15 - Professora Carliane de Oliveira Carvalho (Professora Universitária; Procuradora Federal)  
Tema: Constitucionalidade das leis e o problema da legitimidade democrática

#### 2ª SESSÃO – 30.11.2017 (TARDE)

1 – 13:30 - Professor Bruno Coelho (Centro Universitário Jorge Amado)  
Tema: Agravo de instrumento: É possível uma interpretação extensiva do artigo 1.015 do CPC?

2 – 14:00 - Professora Marta Biagi (Universidade de Buenos Aires, Doutora em Ciência Política)  
Tema: Democracias, Cidadãos e Decisores. Reflexões sobre as condições da governança ambiental.

3 – 14:30 - Professora Andrea Laura Gaston (Universidade de Buenos Aires, Doutora em Sociologia).  
Tema: Intersetorialidades e cruzamentos nas representações artísticas da justiça

4 – 15:00 - Professor Wilson Alves de Souza (Universidade Federal da Bahia; Doutor em Direito, Juiz Federal)  
Tema: Proibição de retrocesso social e acesso à justiça no Estado constitucional democrático.

5 – 15:30 - Professor Ricardo Rabinovich-Berkman (Universidade de Buenos Aires; Doutor em Direito).  
Tema: Na Província da Normandia, na remota antiguidade: A História de Roberto do Diabo, exemplo da relação entre direito, história e literatura na cultura popular do Nordeste Brasileiro.

6 – 16:00 - Encerramento e lançamento do livro *Los Límites Subjetivos Internos de la Jurisdicción*, com apresentação das Professoras Marta Biagi e Andrea Gaston e do Professor Ricardo Rabinovich-Berkman.

### INSCRIÇÃO: 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL

Inscrições: [http://www.jfba.jus.br/processos/seder\\_2014\\_2/seminario](http://www.jfba.jus.br/processos/seder_2014_2/seminario)  
Finalidade social do evento: para confirmação das inscrições, no primeiro dia do evento deve ser feita doação de 1kg de alimento não perecível para entrega a instituições de caridade.

Informações: (71) 3617-2602 e 3617-2609.  
Certificados: Serão expedidos certificados com carga horária de 15 horas.

